



**Município de Pombal**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e  
Armazém, adjudique-se de acordo com o  
presente relatório final.  
**Compromisso n.º 163/2018**  
correspondente à REC n.º 360/2018  
22 de janeiro de 2018  
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

**PROCESSO N.º 082/AJD/SA/17**  
**“RECUPERAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DA EXPOCENTRO”**

## **RELATÓRIO FINAL**

(Artigo 124.º do CCP)

### **1. PRÉVIA**

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 12 de janeiro de 2018, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 19 de janeiro de 2018, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

### **2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES**

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

**1.º HELENOS, S.A., com um montante global de € 5.584,93 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,**

**2.º JUVENAL ALVES DOMINGOS, LDA., com um montante global de € 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;**

### **3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO**



**Município de Pombal**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

É dispensável a redução do contrato a escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

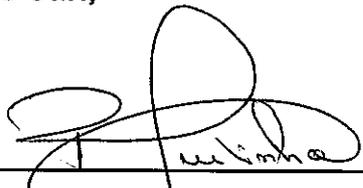
#### **4. REMESSA A DECISÃO**

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

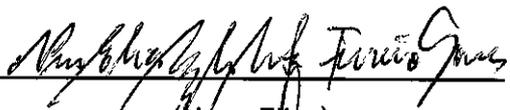
Município de Pombal, 22 de janeiro de 2018.

**O Júri,**

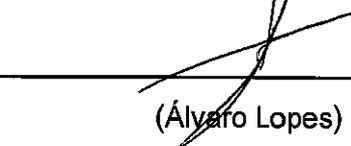
**Presidente,**

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Murinho)

**Membro efetivo,**

  
\_\_\_\_\_  
(Nuno Elias)

**Membro efetivo,**

  
\_\_\_\_\_  
(Álvaro Lopes)